



EDITAL N.º 258/2025

ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

MARIA DAS DORES MARQUES BANHEIRO MEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, faz público que, nos termos do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, se encontram abertas as inscrições para recrutamento de agentes eleitorais.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da referida Lei, isenta de tributação.

Locais de inscrição e entrega do boletim:

- Câmara Municipal de Setúbal, Paços do Concelho Praça do Bocage,
 no período das 9h às 12h e das 14h às 16h;
- Via correio eletrónico para eleicoescmsetubal@mun-setubal.pt;
- Junta de Freguesia da área de residência.

O boletim de inscrição e a legislação aplicável estão disponíveis na página da Internet da Câmara Municipal de Setúbal (www.mun-setubal.pt).

Setúbal, 13 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara,

Maria das Dores Meira